

PLANO DE TRABALHO

1. CONCEDENTE

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Anápolis/GO	CNPJ: 06.169.881/0001-55
Gestora: Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira	CPF: XXX.878.941-XX
Endereço: Avenida Brasil Norte, nº 200, Centro, Anápolis/GO	Telefone: (62) 3902-2535
Conta bancária: Caixa Econômica Federal	Agência: 2511 Conta corrente: 71.417-0

2. PROPONENTE

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis/GO	CNPJ: 01.113.810/0001-17
Presidente: Vanderley Cezário de Lima	CPF: XXX.828.491-XX
Endereço: Rua Galileu Batista Arantes, nº 350, Setor Bougainville, Anápolis/GO	Telefone: (62) 3098-2525
Conta bancária: Banco: SICOOB	Cooperativa: 5024 Conta corrente: 39.216-2

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Objeto sucinto: Aquisição de equipamentos na área da saúde para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis	Período de execução: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de convênio no Diário Oficial do Município de Anápolis
Justificativa: A presente proposta tem como finalidade estruturar e modernizar o setor de atendimento oftalmológico da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis, ampliando a capacidade de diagnóstico precoce, acompanhamento e tratamento das condições visuais das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas atendidas pela instituição, bem como da população em situação de vulnerabilidade social que busca seus serviços. A aquisição de equipamentos oftalmológicos modernos justifica-se, primeiramente, pela alta demanda por atendimentos especializados na área de oftalmologia. A APAE Anápolis atende um público significativo que necessita de acompanhamento contínuo da saúde ocular, condição essencial para o desenvolvimento global e para a promoção da autonomia das pessoas com deficiência. Além disso, a instituição também acolhe membros da comunidade em situação de vulnerabilidade, que frequentemente enfrentam dificuldades de acesso a serviços especializados na rede pública e privada. Outro fator relevante é a ausência ou insuficiência de equipamentos específicos e tecnologicamente atualizados, o que limita a realização de diagnósticos precisos e compromete a qualidade dos atendimentos. A falta de recursos adequados dificulta a detecção precoce de patologias visuais que, se não identificadas e tratadas oportunamente, podem evoluir para quadros mais graves, impactando negativamente a funcionalidade, o desempenho escolar, a interação social e a qualidade de vida dos usuários. Ressalta-se, ainda, que o cuidado com a saúde ocular é um dos pilares fundamentais no processo de inclusão e no desenvolvimento cognitivo, motor e social das pessoas com deficiência. A visão exerce papel central na aprendizagem, na comunicação e na autonomia, sendo imprescindível que o plano	

terapêutico e educacional oferecido pela instituição esteja aliado a um serviço oftalmológico estruturado, eficiente e acessível.

Dessa forma, a aquisição de equipamentos oftalmológicos representa um investimento estratégico e necessário para qualificar os serviços prestados, ampliar o acesso a diagnósticos e tratamentos adequados e fortalecer o compromisso institucional com a promoção da saúde, da inclusão e da melhoria da qualidade de vida do público atendido.

Público alvo:

Pessoas com deficiência intelectual e múltiplas atendidas pela instituição, bem como da população em situação de vulnerabilidade social que busca seus serviços. Todos os atendimentos serão realizados mediante regulação municipal.

4. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO MÉDIO	R\$ TOTAL MÉDIO
CADEIRA OFTALMOLÓGICA	01	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
LÂMPADA DE FENDA	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
REFRATOR GREENS	01	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
TONÔMETRO DE APLANAÇÃO	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
OFTALMOSCÓPIO INDIRETO	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
LENTE 2.2 PAN RETINAL	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
LENTE SUPER MÁCULA 2.2	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
AUTO REFRATOR	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
AUTO LENSÔMETRO	01	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
AUTO TONÔMETRO	01	R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00
LENTE HR MÁCULA	01	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
ECÓGRAFO (MODO A E MODO B)	01	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
VALOR TOTAL MÉDIO			R\$ 200.000,00

Os valores médios foram estabelecidos com base nos orçamentos recebidos na pesquisa de preço (Anexo).

5. DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Descrição das metas relacionadas ao objeto:

A meta principal da aquisição de equipamentos oftalmológicos para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis é estruturar e modernizar o setor de atendimento oftalmológico da instituição, ampliando a capacidade de diagnostico precoce, acompanhamento e tratamento das condições visuais das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas atendidas pela APAE Anápolis, bem como da população em situação de vulnerabilidade social que busca atendimento na entidade.

As metas serão divididas em: metas físicas e metas quantitativas assistenciais.

Metas físicas:

- 1- Adquirir e instalar os equipamentos oftalmológicos específicos para exames clínicos diagnósticos e de triagem visual.
- 2- Adequação do espaço físico e infraestrutura necessária para a operação dos equipamentos adquiridos, assegurando as condições de funcionamento e biossegurança.
- 3- Capacitação da equipe técnica para manuseio dos novos equipamentos, garantindo sua correta utilização e a excelência no atendimento.
- 4- Ampliação da capacidade de atendimento oftalmológico, com a meta de realizar, de forma contínua, exames e procedimentos em usuários com deficiência e demais públicos atendidos pela entidade, contribuindo para o diagnostico precoce, tratamento e prevenção de agravos visuais.

As metas físicas estabelecidas serão cumpridas no prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação do convênio no Diário Oficial do Município de Anápolis.

Metas quantitativas assistenciais:

1- Ofertar 24 (vinte e quatro) atendimentos ao público da APAE Anápolis, mediante o sistema de regulação municipal, no período de 12 (doze) meses, contados após etapa 8.

2- Garantir, no período de 12 (doze) meses, a avaliação oftalmológica de 100% (cem por cento) dos alunos e usuários da APAE Anápolis.

Destaca-se que as metas foram estabelecidas com base no quantitativo médio, podendo sofrer alteração de acréscimo, devido a APAE Anápolis ter sido recém habilitada na OCI Oftalmologia, estando o serviço em estruturação.

6. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapa 1 – Celebração de convênio entre a APAE Anápolis e o Fundo Municipal de Saúde

Prazo estimado: 90 (noventa) dias, contados a partir do protocolo deste plano de trabalho.

Descrição da meta: Celebração de convênio entre o Proponente e o Concedente, e publicação do extrato do Convênio no Diário Oficial do Município de Anápolis.

Etapa 2 – Recebimento dos recursos

Prazo estimado: 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do convênio no Diário Oficial do Município de Anápolis.

Descrição da meta: O Fundo Municipal de Saúde repassará os recursos à APAE Anápolis, em parcela única.

Etapa 3 – Processo de Aquisição

Prazo estimado: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento do recurso.

Descrição da meta: Realizar os procedimentos de licitação, com transparência, objetivando a aquisição dos equipamentos, e assinatura dos contratos com os participantes adjudicados.

Etapa 4 – Recebimento e conferência dos equipamentos

Prazo estimado: 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da Ata de Homologação do Edital de Licitação.

Descrição da meta: Receber 100% dos equipamentos, conferir o funcionamento e o estado físico de cada equipamento.

Etapa 5 – Instalação e testes operacionais

Prazo estimado: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do equipamento. O prazo poderá ser decrescido em virtude do período de garantia estipulado por cada fornecedor.

Descrição da meta: Realizar a instalação e os testes operacionais de 100% dos equipamentos.

Etapa 6 – Pagamento dos equipamentos

Prazo estimado: 10 (dez) dias, contados a partir do fim do prazo da etapa 5. O prazo poderá ser acrescido em razão da emissão da Nota Fiscal, de responsabilidade do fornecedor.

Descrição da meta: Realizar o pagamento das notas fiscais, mediante ateste técnico da compatibilidade do equipamento com as previsões do edital.

Etapa 7 – Capacitação da equipe técnica

Prazo estimado: 30 (trinta) dias, contados a partir da instalação dos equipamentos.

Descrição da meta: Capacitar todos os profissionais que operaram os equipamentos, sanando dúvidas e explicando a forma de funcionamento de cada equipamento.

Etapa 8 – Início da Operação Assistencial

Prazo estimado: 10 (dez) dias, contados a partir da finalização da etapa 7.

Descrição da meta: Abrir a agenda da regulação municipal e iniciar o atendimento ao público, ofertando os exames e procedimentos oftalmológicos.

Etapa 9 – Prestação de contas

Prazo estimado: 30 (trinta) dias, contados a partir do fim de vigência do convênio.

Descrição da meta: Encaminhar para a Secretaria Municipal de Saúde todos os documentos relacionados à prestação de contas do convênio celebrado entre as partes.

7. DO VALOR DO PROJETO

Valor total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Forma de pagamento: Parcela única
Dos rendimentos: As receitas financeiras auferidas serão creditadas ao repasse e aplicadas exclusivamente no objeto de sua finalidade.	Da aplicação: Os recursos serão aplicados em instituição financeira oficial, em caderneta de poupança ou fundo de investimento.

Cronograma de desembolso detalhado:

Etapa 1: R\$ 00,00 – Não haverá utilização do recurso, pois o envio da documentação e atendimento das diligências, solicitadas pela SEMUSA, serão realizadas por colaborador da APAE Anápolis.

Etapa 2: Repasse de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da SEMUSA para a APAE Anápolis.

Etapa 3: R\$ 00,00 – Não haverá utilização do recurso, pois o processo licitatório será realizado por colaborador da APAE Anápolis.

Etapa 4: R\$ 00,00 – Não haverá utilização do recurso, pois o recebimento e a conferência dos equipamentos serão realizados por colaborador da APAE Anápolis.

Etapa 5: R\$ 00,00 – Não haverá utilização do recurso, pois a instalação e os testes serão realizados por colaborador da APAE Anápolis.

Etapa 6: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante apresentação de nota fiscal.

Etapa 7: R\$ 00,00 – Não haverá utilização do recurso, pois a capacitação será realizada pelo fornecedor do equipamento, assim sendo, o valor da capacitação será englobado no valor do equipamento.

Etapa 8: R\$ 00,00 – Não haverá utilização do recurso, pois os atendimentos serão realizados pelos colaboradores da APAE Anápolis.

Etapa 9: R\$ 00,00 – Não haverá utilização do recurso, pois a prestação de contas será realizada por colaborador da APAE Anápolis.

Cronograma de desembolso:

ETAPA	DESEMBOLSO SEMUSA	DESEMBOLSO APAE
Etapa 1	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Etapa 2	R\$ 200.000,00	R\$ 00,00
Etapa 3	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Etapa 4	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Etapa 5	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Etapa 6	R\$ 00,00	R\$ 200.000,00
Etapa 7	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Etapa 8	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Etapa 9	R\$ 00,00	R\$ 00,00

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do projeto será realizado de forma contínua, acompanhando a aquisição, instalação e funcionamento dos equipamentos oftalmológicos, bem como a correta aplicação dos recursos financeiros.

Serão verificados o cumprimento das metas estabelecidas, o número de atendimentos realizados, a ampliação da capacidade de diagnóstico e a utilização efetiva dos equipamentos.

A avaliação ocorrerá em três etapas:

- 1- Inicial (levantamento da situação antes da execução);
- 2- Intermediária (verificação dos avanços e possíveis ajustes);
- 3- Final (análise dos resultados alcançados em comparação com as metas previstas).

Serão utilizados relatórios de atendimento e controle financeiro.

Esse processo garantirá transparência e eficiência na execução do projeto junto ao público atendido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS

Administração geral, CER IV - Centro Especializado em Reabilitação e Laboratório: Rua Gallieu Batista Arantes, nº 296, 1º andar, Setor Bougainville, Anápolis/GO - 75.075-570
Escola Maria Montessori: Rua Gallieu Batista Arantes, nº 350, Setor Bougainville, Anápolis/GO - 75.075-570

OCI - Oferta de Cuidados Integrados, CSR - Centro de Saúde da Retina e Estimulação Precoce: Av. Senador José Lourenço Dias, nº 1390, Centro, Anápolis/GO - 75.020-010

Fone: (62) 3098-2525 | www.apaeaps.org.br | apae@apaeaps.org.br

9. RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição dos equipamentos oftalmológicos, espera-se estruturar e modernizar o setor de atendimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis, ampliando a capacidade de diagnóstico precoce e acompanhamento das condições visuais dos usuários.

Entre os principais resultados esperados estão:

- 1- Aquisição dos equipamentos de oftalmologia;
- 2- Aumento no número de atendimentos oftalmológicos realizados;
- 3- Redução do tempo de espera para consultas e exames;
- 4- Maior precisão nos diagnósticos;
- 5- Identificação precoce de patologias visuais;
- 6- Melhoria na qualidade do atendimento prestado;
- 7- Contribuição para o desenvolvimento cognitivo, motor e social das pessoas com deficiência atendidas;
- 8- Ampliação do acesso da população em situação de vulnerabilidade a serviços oftalmológicos de qualidade.

Espera-se, ainda, promover maior inclusão, autonomia e qualidade de vida aos beneficiários do projeto.

Anápolis/GO, em 19 de fevereiro de 2026

VANDERLEY
CEZARIO DE
LIMA:792828491
04

Assinado de forma digital
por VANDERLEY CEZARIO
DE LIMA:79282849104
Dados: 2026.02.19
10:15:29 -03'00'

Vanderley Cezário de Lima
Presidente da APAE Anápolis